ATA N.º 12/14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

**DE 27 DE MARÇO DE 2014** 

No dia vinte e sete de Março do ano de dois mil e quatorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, esteve ausente da reunião de Câmara, em representação do município, tendo sido justificada a sua falta.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que já tinham passado os sessenta dias depois da tomada de posse e os cartões de autarca ainda não tinham sido entregues. Perguntou quando é que os mesmos estavam disponíveis, para que não se repetissem situações menos agradáveis.

**O senhor Vereador André Ferreira** disse que em nome do Partido Socialista ia entregar um requerimento a solicitar com alguns elementos a Incubadora do Vale do Sousa. O requerimento tem o seguinte teor:

"ASSUNTO: Informações e pedido de elementos referente à Incubadora do Vale do Sousa, Associação, doravante designada de (IVSA) - Sediada em Penafiel.

Na sequência de requerimento apresentado em 5 de Dezembro de 2013, vêm os signatários pelo presente requerer a seguinte informação adicional e pedido dos elementos infra:

- 1- Conhecimento e apresentação em tempo útil, da estrutura acionista da Incubadora de Empresas do Vale do Sousa doravante designada de IVSA;
- 2- Composição originária dos órgãos sociais da IVSA e respetivos critérios de adesão à mesma das entidades sócias/parceiras, nos termos dos estatutos da incubadora e da lei geral em vigor;
- 3- Identificação das categorias de sócios e requisitos para o seu preenchimento da IVSA:
- 4- Reestruturação dos órgãos sociais da empresa, e respetiva identificação dos substitutos no período de vida da instituição em apreço;
- 5- Pedidos de exoneração de membros dos órgãos sociais da IVSA e respetivos fundamentos invocados caso existam;
- 6- Pedido dos elementos contabilísticos, nomeadamente acesso aos planos e orçamentos e respetivos relatórios de gestão e contas desde a data da constituição da empresa até ao presente momento."

Entregou também, um segundo requerimento tem que ver com um pedido agendamento de uma reunião extraordinária para discussão e votação da proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial, com o seguinte teor:

"Os vereadores do PS na CM Penafiel, vêm ao abrigo do disposto no  $n^{\circ}$  l do artigo 41 da Lei  $n^{\circ}$  75/2013 de 12 Setembro, solicitar a V.ª Exa., o agendamento de uma reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### PONTO ÚNICO:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL APRESENTADO PELOS VEREADORES DO PS:

Esta proposta surge no âmbito da preocupação dos eleitos do PS na regulamentação efectiva de recolha e tratamento dos animais existentes no nosso concelho;

Da necessidade imperiosa de colmatar o vazio legal existente no que toca a este domínio;

O regulamento a ser discutido e votado, já foi oportunamente enviado à titular do pelouro respectivo, designadamente à senhora Vice Presidente Dr. Susana Oliveira, estando por conseguinte acessível e disponível nos serviços de apoio administrativo.

Os eleitos/ proponentes"

Por outro lado, fazia também, um requerimento verbal a solicitar uma cópia do contrato de prestação de serviços do jurista externo do município de Penafiel e que nomeadamente nesse pedido fosse indicado as intervenções ou o número médio de

intervenções do jurista em causa nos últimos quatro anos, para os fins tidos por convenientes.

O senhor Vereador Rodrigo Lopes propôs um voto de louvor, à turma Q, do 4.º ano, do Centro Escolar de Penafiel, que obteve um terceiro prémio nacional, na área do conto infantil ilustrado. Concurso promovido pela Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, "Corrente de Escrita", com parceria da Porto Editora. Esse prémio, deixava a todos deixavam orgulhosos. Que desse voto de louvor, fosse dado conhecimento à coordenação do centro escolar e à direcção do Agrupamento de Escolas.

Ao voto de louvor associaram-se todos os presentes, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha havido algum atraso porque a máquina que emitia os cartões, esteve avariada e só agora é que tinha ficado a funcionar e por isso foi possível a sua emissão. Os cartões de autarca já se encontravam prontos e ia proceder de imediato à sua entrega.

Relativamente aos requerimentos entregues pelo senhor Vereador André Ferreira, disse que no que dizia respeito à incubadora, tratava-se de uma instituição de natureza privada. A Câmara nem sequer era associada e não sabia se informação requerida pelos senhores Vereadores do PS podia ou não ser franquiada. Naturalmente que iam solicitar à entidade essa informação, e depois se ela chegasse partilhá-la-iam com os senhores vereadores. Que ficasse claro que não era uma instituição que a Câmara Municipal integrava enquanto entidade privada.

Quanto aos demais requerimentos, iam analisa-los e dar-lhe o devido enquadramento e resposta.

O senhor Vereador André Ferreira disse que, na sequência de um requerimento que tinha apresentado, no dia 5 de Dezembro de 2013, por via da Câmara Municipal, tinha sido facultada a informação solicitada. O requerimento agora apresentado era um pedido adicional. Não obstante a natureza jurídica da empresa em causa, é público que entidades ligadas ao município, nomeadamente empresas públicas municipais, eram associadas da entidade em causa e como tal, o que pediam era o magistério de influência da Câmara Municipal, para que essa

informação lhes chegasse da forma mais expedida.

Aliás, já fizeram no passado pedido semelhante, por intermédio da câmara municipal, e a informação chegou até nós, daí voltarem a apresentar outro pedido à

câmara municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iam dar o mesmo seguimento do anterior, iam solicitar que fosse atendido o requerimento

apresentado.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 219 de 27/03/2014

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária Pública, realizada no dia 20 de Fevereiro de

2014 - DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 220 de 27/03/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 13 de Março de 2014 -

DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 221 de 27/03/2014

**Assunto:** Atribuição de habitação social, sito no conjunto habitacional de Santiago, sito Rua 25 de Abril/Lugar da Boavista - 2.º Dto, a Teresa Conceição Rocha Pinto -

Processo n.º 08-34 ST -UASS.

146

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-20 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-03-18, acompanhada por minuta de contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### Deliberação n.º 222 de 27/03/2014

Assunto: Pedido de declaração de interesse público local da instalação de um estabelecimento de "Turismo em Espaço Rural e Turismo de Natureza".

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-13 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Empresa KL -Empreendimentos, Lda, de 2014-03-10, acompanhada por Memória Descritiva e Justificativa, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

## Deliberação n.º 223 de 27/03/2014

Assunto: Auto de Receção Definitiva, respeitante à obra "Execução Gimnodesportivo - Construção de um Pavilhão Gimnodesportivo na Freguesia de Novelas" - DOSMA.

ATA N.º 12/14

Empreiteiro: Costeira Empreiteiro - Sociedade de Construções, S.A.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-20

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Obras Serviços Técnicos e Ambiente (em arquivo), documento que se dá por

inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de receção definitiva referente à

empreitada, "Execução de Gimnodesportivo - Construção de um Pavilhão

Gimnodesportivos na Freguesia de Novelas".

Deliberação n.º 224 de 27/03/2014

Assunto: Atribuição de Bolsas de Estudo referentes ao ano letivo 2013/2014.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-21

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Gestão Organizacional, de 2014-03-20, acompanhada por cabimento n.º 761 e

informação da Técnica Superior da Educação, Dr.ª. Célia Rocha, de 2014-03-18,

(em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam

a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos seguintes

alunos:

- Gisela Maria Felizardo Barbosa;

- Cláudia Manuela Sousa Silva;

-Paula Natércia Teixeira Lopes;

-Alice raquel Ferreira Soares;

-Carlos Miguel Jesus Braga;

-João Fernando Ribeiro Mota;

-Helena Sofia Nunes Carvalho;

-Cátia Sofia Bastos Venâncio

Deliberação n.º 225 de 27/03/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de

Joaquim de Araújo, para fazer face às despesas com a sua deslocação a Peñafiel, no

âmbito do projeto de intercâmbio com estudantes de outras cidades europeias, no

montante de € 1.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-21

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Gestão Organizacional, de 2014-03-21, acompanhada por cabimento n.º 765 e

informação do Gabinete de Vereação, de 2014-03-17, (em arquivo), documentos

que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante

desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao

Agrupamento de Escolas de Joaquim de Araújo no montante de € 1.000,00.

Deliberação n.º 226 de 27/03/2014

Assunto: Transferência financeira a favor da Comunidade Intermunicipal Tâmega e

Sousa, para o ano de 2014, no montante de € 18.181,82 (sendo o valor mensal de €

1.151,15).

DE 27 DE MARCO DE 2014

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-21

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Gestão Organizacional, referente ao cabimento n.º 767, oficio n.º 119/14 da

Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, de 2012-01-30 (em arquivo),

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte

integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 227 de 27/03/2014

Assunto: Regulamento do Concurso "25 de Abril - 40 anos de Liberdade", no

montante de € 793,00 - DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Gestão Organizacional, de 2014-03-21, referente ao cabimento n.º 770, informação

da Técnica Superior da Educação, de 2014-03-21 e respetivo Regulamento, (em

arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a

fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 228 de 27/03/2014

Assunto: Apoio financeiro para a ADP - Associação Desportiva de Penafiel, para

fazer face às despesas inerentes à deslocação aos Açores da sua equipa de Hóquei

Patins, Seniores Masculinos, no montante de € 1.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

150

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DE 27 DE MARÇO DE 2014

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Gestão Organizacional, referente ao cabimento n.º 771 e proposta enviada pelo

senhor Vereador do desporto, Dr. Alberto Clemente, (em arquivo), documentos que

se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta

ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 229 de 27/03/2014

Assunto: Apoio financeiro para o Centro Recreativo e Cultural de Sebolido, para

fazer face às despesas inerentes á organização do I Torneiro de Damas, Opel Sentir

Penafiel, no montante de € 1.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de

Gestão Organizacional, referente ao cabimento n.º 772 e proposta enviada pelo

senhor Vereador do Desporto, Dr. Alberto Clemente, (em arquivo), documentos que

se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta

ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 230 de 27/03/2014

Assunto: Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública,

especialmente, a fixação de 7 horas de trabalho por dia num total de 35 horas

semanais.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-21 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação enviada pelo senhor Vereador, Dr. Rodrigo Lopes, de 2014-03-21 e acordo coletivo de trabalho n.º XX/2014, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que como era do conhecimento de todos, o Partido Socialista tinha recomendado em duas reuniões sucessivas o número das 35 horas para os trabalhadores da Câmara de Penafiel. Na altura tinham dito que a recomendação baseava-se fundamentalmente em dois fatores. Primeiro porque entendiam que os trabalhadores acabavam por dar mais rendimento nas 35 horas do que nas 40 horas devido aos fatores de motivação no caso das 35 horas e desmotivação no caso das 40. O Governo do PSD/CDS-PP tem fustigado os trabalhadores do setor público através de cortes nos ordenados desses mesmos trabalhadores. Num verdadeiro ataque aos trabalhadores. Por outro lado a ideologia também pesava. Em todas as Câmaras Municipais em que o PS é poder já tinham aprovado há muito tempo as 35 horas. A própria Junta de Freguesia de Penafiel já tinha aprovado, o mês passado, as 35 horas chegando acordo com o respetivo sindicato. Disse, que embora tarde, faziam bem seguir a proposta e a recomendação do Partido Socialista, embora não fosse ali despiciendo, referir que quando tinham falado sobre o assunto, o senhor Presidente e o senhor Vereador tinham dito que tinham que estudar o assunto, mas não tinha sido preciso passar uma semana ou quinze dias para ser logo anunciado publicamente a redução. A final não estudaram nada, foi um mero paliativo para dar a ideia que não iam atrás da proposta do Partido Socialista. O protocolo é um copy paste daquilo que se passava com a maioria das Câmaras Municipais que já tinham assinado o contrato, pois tinha tido o cuidado de ver um conjunto de Câmaras e o contrato agora presente era mais ao menos igual à maioria da Câmaras.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não tinham feito nem celebrado aquele acordo consequência da recomendação do PS. Aliás, quando o PS tinha falado nesse assunto na reunião de Câmara, tinha dito que o assunto estava a ser trabalhado, em especial com o senhor Vereador dos Recursos Humanos e com os sindicatos. Também tinha dito que a questão das 35 horas era de facto uma questão importante, tinham muita consideração por todos os funcionários municipais, mas cabia-lhes defender o interesse de todos os penafidelenses. Portanto, na sua gestão e nas suas decisões tinham que ter sempre em conta essa circunstância, ou seja, decidir aquilo que era melhor para o concelho e para os penafidelenses. O que entendiam era que não fazia sentido, fazer o acordo nos termos que os sindicatos pretendiam, de reduzir o horário de trabalho para as 35 horas sem que houvesse alguma contrapartida que justificasse essa redução das cinco horas, até porque a generalidade dos trabalhadores no sector privado, trabalhava 40 ou mais horas semanais. Dificilmente iriam os penafidelenses compreender que os funcionários do município tivessem uma redução de cinco horas no seu horário de trabalho sem que daí houvesse nenhuma contrapartida para além da motivação. Por outro, lado não iriam entender também, que se reduzisse o horário das 40 para as 35 horas e que depois se houvesse necessidade, se pagassem horas de trabalho extraordinário. Só resolvidas essas questões fundamentais é que podiam subscrever o acordo. Isso tinha acontecido uns dias antes do dia 3 de Março e por isso aproveitaram a ocasião em que tinham uma grande maioria dos funcionários da autarquia presentes nessa circunstância para lhes dar nota que tinham já chegado a um acordo com os sindicatos que era um acordo equilibrado, na medida em que, previa aquela redução de cinco horas de trabalho mas que previa também a disponibilidade dos trabalhadores para a constituição de um banco de horas que quando houvesse necessidade de trabalho acrescido não fosse necessário pagar como trabalho extraordinário. Parecia-lhes que era um acordo razoável, um acordo que acautelava todas as circunstâncias da motivação, da necessidade de alguma forma apoiar os funcionários nestes tempos difíceis que todos estávamos a viver, mas simultaneamente defender os interesses do município, os interesses dos penafidelenses que lhes cabia defender. Disse que era por isso que só agora traziam o acordo e só traziam o acordo com um sindicato porque os demais sindicatos não tinham aceitado a contra proposta. Não era verdade que aquele fosse um acordo copy past, era um acordo que tinha sido

negociado ponto a ponto e cláusula a cláusula pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos tendo em conta todas as circunstâncias referidas e que não tinha merecido acolhimento por parte de outros sindicatos mas que era o acordo equilibrado e independentemente dos funcionários serem ou não sindicalizados no sindicato em causa, poderão depois todos os que pretenderem, aderir aquele acordo, estando portanto a situação salvaguardada. Também não achavam que fosse demasiado tarde porque até ao momento não tinha sido homologado nenhum dos acordos que tinham sido celebrados. Tinham um parecer da CCDRn, que dava nota que essa era uma formalidade obrigatória para que estivessem a proceder de acordo com as regras legais. Como o Governo tinha pedido um parecer à Provedoria, cujo prazo limite de resposta era o próximo dia 10 de Abril, estavam perfeitamente dentro do timing que permitirá celebrar o acordo e fazê-lo seguir para esse último formalismo junto do Governo dentro do prazo que estava previsto. Não havia ali nenhuma confusão relativamente àquilo que tinham assumido naquela reunião mas sim coerência com tudo aquilo que tinha dito nessa altura.

O senhor Vereador Fernando Malheiro perguntou, se os funcionários da Câmara Municipal, independentemente do sindicato a que pertenciam e os que não eram sindicalizados, estavam incluídos nesse acordo. Era importante que os funcionários ficassem esclarecidos e que entendessem que iam passar a trabalhar 35 horas, contudo, havia Câmaras em que as 35 horas regressavam ao modelo antigo e que na Câmara de Penafiel regressava às 35 horas mas com a cláusula da adaptabilidade em que cada um dos trabalhadores poderiam numa semana trabalhar 45 ou mais horas e noutra 35 ou menos. Era importante que os trabalhadores ficassem com essa consciência. Disse que para o PS, as 35 horas atuais não eram nas mesmas condições que anteriormente. Naturalmente iam votar a favor, porque queriam que os trabalhadores trabalhassem as 35 horas e naturalmente com reservas relativamente à questão da adaptabilidade.

O senhor Vereador André Ferreira disse que independentemente dos considerandos que se pudessem utilizar e da paternidade da medida, o que importava relevar é que os funcionários da Câmara Municipal de Penafiel são empenhados e dedicados, os políticos passam e os funcionários ficam, e de facto as 35 horas trata-se de manter uma situação já existente. Do seu ponto de vista o que

o admirou foi a falta de lealdade no tratamento para os seus colegas de vereação, ainda que da oposição, porque aquilo que era notório e factual é que antes cinco dias do grande evento em que se tinham associado, o jantar do 3 de Março e terem confraternizado com os funcionários da autarquia, aquilo que para o senhor Presidente era praticamente impossível, na reunião de câmara 4 a 5 dias antes desse evento, tornou-se uma realidade no aludido jantar, isso é falta de lealdade, e no futuro tal não se deve repetir, sob pena de também perdermos à câmara municipal ao seu presidente lealdade institucional, o que não abona em nada as relações cordiais, que se devem manter independentemente dos posicionamentos político-partidários de cada um.

Quanto ao facto do senhor presidente ter dito que não tinha sido *copy paste*, disse que até no acordo coletivo de trabalho o nome do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel não estava correto, e como tal era conveniente que lessem os documentos antes de os fazerem chegar com erros aos vereadores, e como tal era necessário que esse lapso fosse corrigido.

O senhor Vereador Rodrigo Lopes disse que não precisavam de inventar o que já estava inventado. O que tinha acontecido foi que os sindicatos tinham remetido as suas propostas aos vários municípios e a proposta que tinha merecido estudo aprofundado da maioria dos municípios tinha sido a proposta do SINTAP, nomeadamente o município do Porto. Não desprestigiava ninguém, que de facto estavam atentos àquilo que os grandes municípios faziam, e que de alguma forma podia ser referência para Penafiel. Disse que o acordo estava longe de ser aquilo que os senhores vereadores tinham referido, só revelava que não tinham lido com atenção nem um nem o outro o que recomendou vivamente, porque tinham incorporado na proposta inicial, já numa segunda fase, uma série de recomendações num esforço, tão largo quanto possível, de integrar as propostas dos sindicatos para que pudessem ter um espectro mais lato para que todos se pudessem rever nesse mesmo acordo. A verdade é que tinham chegado a um ponto em que entenderam que o interesse também do município não podia ir mais além. Chegaram a este entendimento que mereceu total aceitação dos sindicatos que não estavam filiados na Intersindical. Disse que tinha sido um processo interessante, muito participativo, de boa-fé, com uma boa relação com os três sindicatos que interagiram com a autarquia.

Disse que tinham tido total concordância com um dos sindicatos para aquele articulado, e por isso entenderam que não fazia sentido demorar mais tempo em

relação à sua aprovação.

Disse que, todas as recomendações dos senhores vereadores eram consideradas e

acolhidas, mas em amor à verdade que quando os senhores Vereadores do PS

apresentaram a sua proposta, já a autarquia tinha começado as negociações com

os sindicatos.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que obviamente tinham lido e

analisado bem o acordo. Tinham pena é que tivessem tido pouca informação,

porque se tivessem prestado toda a informação de quem tinham sido os sindicatos e

qual o número de trabalhadores, estariam muito melhor preparados. Referiu que

era importante que todos soubessem, inclusive todos os trabalhadores do

município, qual tinha sido o sindicato que tinha assinado o acordo, quantos

trabalhadores estavam sindicalizados nos diferentes sindicatos porque era uma

informação relevante para todos.

O senhor Vereador Rodrigo Lopes informou que de um total de 789

trabalhadores, 16% estavam filiados no STAL, ou seja 133 trabalhadores. Dos 789

trabalhadores, apenas 26,7% eram trabalhadores sindicalizados, os restantes não

estavam filiados em nenhum sindicato. O que tinha maior representatividade era o

STAL, com 63% dos filiados, o SINTAP com 35,6% e três trabalhadores filiados no

Sindicato dos Trabalhadores das Funções Públicas e Sociais do Norte.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que sendo assim o que tem maior

número de trabalhadores sindicalizados não tinha assinado o acordo.

O senhor Vereador Rodrigo Lopes disse que era verdade mas que ainda podiam

vir a assinar. Diziam que eram bastantes inflexíveis em relação a uma questão

concreta. Mas iam esperar para ver o que é que o tempo reservava.

O senhor Presidente da Câmara Municipal concluiu dizendo que iam aprovar o

presente acordo que era subscrito por apenas um sindicato mas que permitia que

todos os funcionários da Câmara Municipal de Penafiel pudessem aderir ao mesmo.

Disse que a preocupação era a mesma que tinha manifestado quando se tinha referido aquele assunto pela primeira vez. Defender o interesse dos funcionários, naturalmente que eram sensíveis a todas essas questões, mas nunca nem em nenhum momento podiam descorar o interesse do município e dos penafidelenses. Julgam que aquele era um acordo equilibrado porque acautelava aquelas duas circunstâncias.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

## Deliberação n.º 231 de 27/03/2014

Assunto: Cancelamento do contrato de empréstimo até ao montante de €374.394 com a Caixa Geral de depósitos, assinada até 31 de Março de 2011.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-03-24, acompanhada com adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Penafiel e a Caixa Geral de Depósitos, S.A, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que aquele assunto vinha na linha dos dois cancelamentos feitos na última reunião, partindo do princípio de que as obras tinham sido realizadas, tal como tinha acontecido com os outros dois empréstimos perguntou se tinha havido também capitais próprios para essa mesma execução. À semelhança do que tinha dito anteriormente, disse que isso revelava um mau planeamento da Câmara em relação àquelas matérias. Não se compreendia como se pedia e depois se dispensava tão significativo de financiamento, ainda por cima a juro tão baixo. Disse que da última vez tinha ficado a tentativa de se valorizar aquele facto, mas devia-se era desvalorizar porque era resultante de um mau planeamento. O PS considerava que a Câmara não tinha propriamente a

gestão ideal e portanto interpretavam aquele facto, não como uma coisa positiva mas de mau planeamento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, aquilo que o senhor Vereador considerava mau planeamento, considerava coisa muito diferente. Consideravam que a autorização daqueles empréstimos, à época, tinha sido feita por prudência e no âmbito de uma gestão prudencial para acautelar que as obras pudessem ser executadas no âmbito das candidaturas ao quadro comunitário. E revelava também que a Câmara tinha capacidade de endividamento ao contrário do que acontecia quando tinham tomado conta dos destinos do município em 2002, em que não tinham capacidade de endividamento. Aqueles empréstimos se tivessem sido feitos em 2002 não estavam ali, agora, a cancela-los, porque não podiam ter sido celebrados porque a Câmara não tinha capacidade de endividamento. Em 2011 havia e por prudência foi pedida autorização aos órgãos da autarquia para os efectuar. Tinha sido possível executar as obras apenas com recursos próprios, ainda bem, não tinham cedido à tentação do dinheiro fácil e portanto estavam ali a propor que os mesmos fossem cancelados.

O senhor Vereador Fernando Malheiro quanto à questão de quando chegaram à Câmara, disse que se iam preparar para a dimensão da dívida em 2001. O PS tinha honra e orgulho no seu passado e no património e contas que tinham deixado em 2001. Disse que para a próxima reunião vinha preparado para falar sobre esse assunto no período antes da ordem do dia.

O senhor Vereador André Ferreira disse que o mundo tinha mudado e as regras da gestão autárquica tinham mudado exponencialmente, na altura não havia um POCAL nem uma Lei dos Compromissos tão rígida como agora. Disse que quem dera a qualquer Câmara Municipal ou qualquer executivo que iniciasse funções, com uma dívida como a que o Partido Socialista tinha deixado em 2002, dívida essa que se veio a repercutir num conjunto de infra-estruturas e de obras de grande importância que tinham sido inauguradas durante três anos consecutivos por parte do Executivo em que o senhor Presidente da Câmara integrava. Quando havia dívida que era sustentada e paga, e os responsáveis financeiros da altura eram os mesmo de agora, e certamente tinham a mesma credibilidade que têm atualmente

porque na altura já eram profissionais muito competentes, como decerto concordam consigo.

Havia pois um passado histórico que ninguém podia ignorar.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

#### Deliberação n.º 232 de 27/03/2014

**Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º da Lei.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-03-24, informação do DGO, de 2014-03-21, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira desde logo gostava de manifestar, tendo uma atitude prudente que deviam de ter em algumas matérias, e solicitou que aquele ponto fosse retirado e que pudesse ser discutido e votado na próxima reunião de Câmara. Porque havia algumas questões que suscitavam algumas dúvidas e se não fossem dissipadas não podia votar favoravelmente aquele ponto.

A informação que os serviços faziam chegar não havia visibilidade no mapa de pessoal do município para as funções em causa. Entendia que havia algumas funções que podiam colidir com certos compromissos que a Câmara tinha, nomeadamente o contrato de prestação de serviços com o jurista do município, do qual tinha feito anteriormente um requerimento verbal sobre esse assunto. Havia ali funções que podiam colidir com o serviço que esse mesmo gabinete jurídico tem para com o município e não podia correr o risco na tal gestão prudencial, estarem ali a pagar os mesmos valores a duas entidades diferentes.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do DGO

disse que já numa reunião de Fevereiro tinham aprovado um conjunto de prestação

que carecia por força do Orçamento de Estado, no seu artigo 57.º, a necessidade de

notificação prévia à Câmara para abertura de procedimento.

O senhor Vereador André Ferreira disse que sabia que era imperativo legal aquele

assunto ser presente para votação e discussão mas como o mesmo suscitava

algumas dúvidas e para que pudesse votar em consciência. Se isso não acontecesse

naturalmente que iam votar contra.

O senhor Câmara Municipal disse que que ia exercer o seu voto de qualidade.

Votação: Aprovado, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores

do Partido Socialista e com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara

Municipal.

Deliberação n.º 233 de 27/03/2014

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada à Associação para o

desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau- Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta para ser agraciado (em

arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer

parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que não podia deixar de referir o

importante papel que tinham tido os senhores Vereadores da oposição, pelo

trabalho que fizeram relativamente àquela associação e a atenção ao processo. De

facto, estão a fazer uma oposição atenta, pela positiva e que ajudava a Câmara a

tomar boas posições. Queria relevar que o PS estava ali para fazer uma oposição

construtiva, ajudar a Câmara a tomar as melhores posições possíveis em nome de Penafiel e dos penafidelenses.

O senhor Câmara Municipal agradecia muito a disponibilidade que aproveitava sempre com todo o entusiasmo para colaborar e sobretudo os contributos. Mas o exemplo não tinha sido bom porque como todos se lembravam, na Assembleia Municipal, quando a questão tinha sido colocada, tinha assumido de imediato, se efectivamente tivesse havido o lapso como realmente houve, e cuja responsabilidade assumia, a confirmar-se o lapso como tinha acontecido iriam de imediato apresentar a proposta.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que se fazia justiça se reconhecessem que o processo tinha sido desencadeado em reunião de Câmara e tinham sido os vereadores do PS que entretanto com o seu trabalho conseguiram mostrar que tinha sido uma injustiça a não atribuição da medalha àquela instituição. Todo o processo foi feito do exterior para o interior da Câmara.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

#### Deliberação n.º 234 de 27/03/2014

**Assunto:** Projetos de sinalização vertical das Zonas Mistas, das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Zona de Coexistência 2- DPAOT

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT, de 2014-03-21, plantas (folha 1, 2,3,4,5) e mapa de quantidades, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira disse que tinham aprovado um regulamento, e era sempre oportuno corrigir algo que eventualmente não estivesse muito correto. Aproveitava aquele momento para pedir ao senhor Presidente se aquele assunto podia ser discutido na próxima reunião, porque na altura, por lapso, tinha aprovado o regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, em que tinha estado a estudar o regulamento, à posteriori, e tinha detetado algumas falhas que colocavam em causa a legalidade do mesmo. Desde logo no regulamento não constava a Lei habilitante, o Código da Estrada. Por outro lado o artigo 55.º na alínea b), mencionava que as zonas de estacionamento de duração limitada constava num anexo, anexo esse que não constava do regulamento. A atualização das taxas era impraticável. Entendiam que não era legal a definição das taxas do artigo 2.º, do anexo 3.º, por não se conformar como obrigatória a períodos obrigatórios de taxação inferior a 15 minutos, podia dar azo a que as pessoas pudessem contestar as multas e o tribunal vinha a dar razão aos alegados infratores. Disse que podia fazer chegar aos serviços os pontos que referiu, que entendiam que eram de legalidade duvidosa. E se assim o entendessem, ficava este

O senhor Câmara Municipal disse que o que estava em discussão era somente um projecto de sinalização e não colidia com as questões referidas pelo senhor Vereador. De qualquer forma e relativamente às questões que referiu, já tinham nota delas porque na Assembleia Municipal o senhor deputado Couto Barbosa tinha dado nota dessas questões e lhe tinha pedido para ficar com as dúvidas que legitimante tinha e portanto esse assunto estava a ser reflectido pelos serviços e era óbvio que se detectarem que exista alguma ilegalidade iam promover a sua rectificação e apresenta-lo novamente para rectificação.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

assunto para ser discutido e votado na próxima reunião.

2- ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 235 de 27/03/2014

Assunto: Ratificação do Acordo de Cooperação a celebrar entre a Câmara de

Comércio e Industria Franco – Portuguesa e o Município de Penafiel.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-11, minuta do

Acordo de Cooperação, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente

reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, ratificar o Acordo de Cooperação entre a

Câmara de Comércio e Industria Franco – Portuguesa e o Município de Penafiel.

Deliberação n.º 236 de 27/03/2014

Assunto: 1.ª Correção Material e Retificação do Plano Diretor Municipal de Penafiel-

**DPAOT** 

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-21

(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-03-

07, peças desenhadas e peças escritas, (em arquivo), documentos que se dão por

inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e comunicar as Correções Materiais e

Retificações do PDM à Assembleia Municipal.

## Deliberação n.º 237 de 27/03/2014

**Assunto:** 2.ª Alteração ao PDM, abertura do período de participação pública e dispensa de avaliação Ambiental- DPAOT

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-21 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT, de 2014-03-12, Plano Diretor Municipal Proposta da 2.ª Alteração Fundamentação e Relatório da fundamentação da Isenção da Avaliação Ambiental, (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que la tratar dos pontos 18 e 19 em simultâneo porque estavam interligados. Atendendo à importância daquele instrumento de planeamento e porque passavam largos anos até que se fizessem alterações ao mesmo, gostava de deixar alguns contributos para aproximar o PDM às reais necessidades dos munícipes. Era importante dotá-lo de ferramentas que permitissem facilitar a construção, ainda que com regras. Permitir também ao senhor Vereador que gosta de aprovar os processos e muitas das vezes via-se limitado porque não tinha ferramentas que ajudassem nesse sentido. Quanto às correções concretamente na ficha técnica 3b, gostava que esclarecessem, porque tinha conhecimento que no cruzamento da Ribeira havia um projeto para uma rotunda. Perguntou se esse projeto realmente se mantinha porque nas plantas, inadvertidamente, na rede viária existente, a estrada era dada como já executada e a proposta aparecia agora não acautelando a situação da nova rotunda. Disse que havia também uma situação que se referia a varandas e terraços descobertos e agora ficava esclarecido varandas descobertas e terraços descobertos. Perguntou o que se entendia por varandas cobertas ou descobertas uma vez que o conceito é ambiguo. No anterior PDM elas não eram contabilizadas para efeitos de índice e agora de forma penalizadora passam a ser. Era importante repensar os índices de implantação e de construção para as zonas de aglomerado consolidado. É o caso de

Sebolido, Oldrões bem como outras zonas de aglomerado intenso onde existem terrenos muito pequenos, onde as casas não podem ser ampliadas ou legalizadas estando em incumprimento, o que se traduz em prejuízo não só para os munícipes como também para as receitas da própria Câmara. Neste tipo de casos, dever-se-ia criar um artigo para as zonas identificadas, em que o índice e os afastamentos pudessem resolver os problemas existentes. O mesmo acontece no caso das garagens, que não sendo em cave conta para efeitos de índice. Seria uma situação a repensar porque assim sendo utilizariam índice disponível, para a habitação, fazendo com que os carros ficassem na via pública, prejudicando a circulação e os estacionamentos. O mesmo aconteceria com os índices de garagem em cave, mas mais uma vez dúbia a interpretação do que se considera como tal. Disse que havia situações que se poderiam acautelar para resolver problemas e não para complicar. Referiu o anterior PDM, do executivo do PS como exemplo, em que tinham afastamentos a três metros e o novo PDM obrigava a afastamentos de cinco metros o que tornava mais difícil encontrar terrenos com capacidade construtiva, naturalmente com limitações, como por exemplo a não abertura de janelas entre outros pontos a considerar. Sugeriu que também se cancelassem a maioria das UOPGs, porque com a conjuntura atual era um absurdo. Era o que considerava de um presente envenenado, darem-se zonas de construção, quando na realidade sem a expropriação por parte da Câmara Municipal dificilmente se conseguiriam consensos entre todos os proprietários por forma a conseguirem iniciar qualquer tipo de obra. 33 OPGs no concelho é um exagero, e deveriam ter coragem de corrigir esses erros.

Haveria muitos outros pontos em que gostaria de colaborar e de participar, oportunamente marcando com os técnicos, para poder dar o seu contributo dos problemas que se sentem no terreno, bem diferente do que se arquiteta nos gabinetes.

O senhor Presidente da Câmara no que dizia respeito à matéria do PDM, disse que estavam a resolver uma questão que estava identificada que eram os erros materiais, os lapsos de escrita e os erros de desenho, que se foram elencando ao longo do tempo e que agora era possível resolver e definitivamente eliminar. Depois, estavam a dar início à segunda alteração do PDM, a abrir o período de participação pública para que a reflexão se inicie ou se acrescente. Havia muita reflexão que já

estava feita e havia outra que ia poder-se fazer agora neste período e as notas que a senhora Vereadora aqui tinha deixado ia fazer parte dessa reflexão e outras mais que podia trazer durante este período. Disse que era esta questão era muito importante o PDM era o mais importante dos instrumentos de planeamento de qualquer município e como tem dito recorrentemente toda a estratégia de governação municipal insere-se na procura de três objectivos que tinham definido, a coesão social, a coesão territorial e a competitividade do território. A matéria do PDM inseria-se na preocupação de tornar o território mais competitivo. Sabiam a importância e o impacto que tinha o PDM e as suas características na dinâmica de um território e o que pretendiam agora que era possível entrar nessa fase, iniciar um período de reflexão sobre o PDM que tinham, o PDM que tinham depois de todos aqueles anos em que o mundo tinha mudado muito e naturalmente o país e o concelho de Penafiel, e pegarem naquele instrumento e poderem pô-lo desse objectivo. Tornar o território mais apelativo, mais competitivo em termos de atração de investimento em todos os domínios. O que estava ali era um ponto de arranque que tinha já muito trabalho que o Planeamento tinha desenvolvido.

A pedido do senhor Presidente da Câmara o senhor chefe de divisão do Planeamento relativamente às questões matérias, os aspectos que tinha referido, em particular, a rotunda da Ribeira, tinha sido um lapso que se detectou do anterior PDM e estava-se a repor a situação existente, que não colidida de forma nenhuma com potencial intervenção que se ia fazer naquele cruzamento e que ia permitir ter um solução rodoviária diferente e mais segura. Relativamente às questões que tinha colocado da alteração do PDM, gostava que ficasse claro que naquele momento estavam a encetar um processo que ia conduzir a um conjunto de alterações mas não estavam a falar de uma revisão ainda. Não era um processo de revisão porque de acordo com as mais recentes e com aquelas que ainda se espera que venham a ocorrer da legislação urbanística, o que possivelmente a curto prazo terão de encetar um processo de revisão adaptação às novas regras que estavam para vir. Esse será um processo mais profundo em que se podia ir a outro nível no que se refere os pressupostos de qualificação e intervenção sobre o território. O processo que tinham permitia ir além do mero processo das correcções materiais, alterando situações que entretanto se tinha detectado adaptabilidade e que não tinham fundamento ou que estavam deficientemente

M

atenuadas e que na prática se revelavam como constrangimentos e condicionantes sérios no normal funcionamento do licenciamento urbanístico.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que atendendo até às palavras do senhor Presidente que frisava a importância do PDM e destas correções como um instrumento de trabalho, motor da economia mas o que ali era apresentado não era mais que uma operação plástica, muito em voga pelo atual executivo, mais um dizer que faz, quando o pedido era um estudo e correções de fundo.

O senhor Presidente da Câmara disse que não era uma operação plástica mas uma operação que naquele momento era possível no actual contexto, o que legalmente era possível naquela altura. Provavelmente em breve, com a entrada em vigor da nova lei dos solos ia precipitar a revisão.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

# 3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

### Deliberação n.º 238 de 27/03/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

#### 4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 25 de Fevereiro de 2014 a 17 de Março de 2014, (em arquivo) – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.°, n.° 3, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de 602.811,27€;

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 58, (em arquivo) - DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão, senhor João Ribeiro que disse que estava ali como penafidelense e dirigente associativo.

Disse que o assunto que o trazia ali era por causa da atribuição dos apoios financeiros às associações e entidades desportivas. Como dirigente do Clube Futebol Marecos Associação, pediu uma justificação para que o valor do subsídio à Associação do qual era dirigente fosse apenas de 700€, quando se deparava com clubes na mesma situação e recebiam cerca de 2500€.

Tinha tido conhecimento que na última reunião de Câmara, o Sr. Dr. André Ferreira tinha abordado essa situação, ao qual desde já aproveitava para agradecer a sua intervenção pela defesa da justiça na entrega destes subsídios, o que não aconteceu, com base no que tinham em cima da mesa.

O Clube Futebol Marecos Associação fez chegar até ao Dr. Vicente da Câmara Municipal toda a documentação exigida, depois de serem aprovados estes irrisórios valores, o Presidente da Direcção do Clube deslocou-se até à Câmara Municipal para falar com o mesmo responsável, e até ele se admirou com a disparidade destes valores, e justificou-se com o facto do Clube Futebol de Marecos disputar o Campeonato Inatel, caso único na história do Concelho, mas infelizmente a Fundação Inatel não oferece as inscrições, e tal como os clubes que foram subsidiados que disputam Campeonato Amador de Penafiel ou o Distrital da Federação do Porto cobram uma quantia para inscrição do clube e atletas, aliás deveria de ser motivo de orgulho para a Câmara Municipal ter um clube a disputar

um campeonato Nacional.

Alertou também, para a equipa de Pool Português (mais conhecido por Bilhar), disputar o campeonato nacional, inscrita na Federação Portuguesa de Bilhar, tendo subido até à segunda divisão também não foi sujeita a qualquer subsídio da Camará Municipal. Só entrou para as contas a equipa de futsal feminino.

Relembrou que os dados entregues na Camará Municipal demonstravam o seguinte:

17 Atletas da equipa de futsal feminina, 25 atletas da equipa sénior masculina e 7 atletas da equipa de Pool Português.

Isto eram factos, que ninguém pode contestar:

Pediu para que pusessem um ponto final a este ato de descriminação que esperava que não fosse deliberado pelo facto de ter integrado a lista do Partido Socialista candidata à Câmara Municipal, e se porventura for necessária a sua demissão do cargo que ocupava no clube para este ser tratado de forma justa, assim o faria, com a consequência de ser notícia nos jornais nacionais pelos piores motivos.

Apenas queria e queriam justiça e igualdade de tratamento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 17 horas e 20 minutos.

António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizaciona, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: